



PORTARIA Nº 022/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e dos contratos administrativos, especificamente, no que dispuser o contido nos arts. 6º; 28; 31; 33 e 76;

Considerando, a situação em que se encontram alguns veículos e outros bens móveis, inservíveis a plena prestabilidade dos serviços públicos a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, **EDILSON MOREIRA LIMA**-Motorista-Secretário de Transportes e Estradas; **JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA**-Tesoureiro e **CÍCERO ANTONIO ARAUJO DE LIMA**-Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, com a finalidade de adotar as providências necessárias no sentido de que seja realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros/veículos e equipamentos, nos termos dos dispositivos legais acima elencados;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita